

EDITAL Nº 13/UNOESC-R/2008

Edital de Processo Seletivo Especial para ingresso em Curso de Graduação a ser oferecido pela Unoesc, no segundo semestre de 2008.

*O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial**, oferecido pela Unoesc, conforme condições abaixo especificadas:*

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. A Unoesc oferecerá o curso de Direito, conforme as vagas, regime e local de oferta a seguir:

<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Regime de oferta</i>	<i>Local</i>
Direito	50	noturno	Maravilha

1.2. A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data, local, horário e endereço de inscrição

As inscrições deverão ser efetivadas até o dia 10 de julho de 2008, no campus aproximado de Maravilha, ou via internet, conforme quadro abaixo:

<i>Campus/Unidade</i>	<i>Local/Horário</i>	<i>Endereço</i>
Campus Aproximado de Maravilha	Secretaria Acadêmica De segunda a sexta-feira: das 14h às 17h e das 19h às 22h. Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710 Bairro Universitário Maravilha – SC – CEP 89.874-000 Fone: (49) 3664-0973
	Internet	www.unoescsmo.edu.br

2.2 Da taxa de Inscrição

2.2.1 Os candidatos deverão proceder ao pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por meio de boleto bancário (impresso no site da Unoesc) pagável em qualquer agência bancária.

2.2.2 Depois de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, a nenhum pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, exceto em caso de não oferecimento do curso pela Unoesc.

2.3 Do Requerimento da Inscrição

2.3.1 Se preferir, o candidato poderá fazer sua inscrição por um representante, o qual deverá anexar ao requerimento de inscrição uma fotocópia de sua cédula de identidade.

2.3.2 O correto preenchimento do requerimento de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2.3.3 A confirmação da inscrição do candidato está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o quadro a seguir:

DATA	DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
13/07/2008	Língua Portuguesa e Literatura	13h	17h	04h
	Língua Estrangeira- Inglês ou Espanhol			
	Redação			
	História			
	Geografia			
	Conhecimentos Gerais			

3.2 A quantidade de questões, valor por questão e os pesos das provas constam do quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO DA PROVA
• Língua Portuguesa e Literatura	10	0,2 por questão	02
• Língua Estrangeira- Inglês ou Espanhol	5	0,2 por questão	01
• Redação	-	Nota de 0 (zero) a 4 (quatro)	04
• História	5	0,2 por questão	01
• Geografia	5	0,2 por questão	01
• Conhecimentos Gerais	5	0,2 por questão	01

3.3 A redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 Recomenda-se estar no local de realização da prova com meia hora de antecedência do horário de início. O candidato que chegar após o horário de início da prova perderá o direito de realizá-la, sendo eliminado do **Processo Seletivo Especial**.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas será feita por meio de provas que serão compostas de 1(uma) redação e por questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 5(cinco) alternativas de respostas, e dessas alternativas somente 1(uma) deverá ser assinalada como correta.

4.2. O candidato só poderá realizar a prova mediante apresentação da cédula de identidade, ou outro documento oficial de identidade (com foto).



Universidade do Oeste de Santa Catarina

4.3 A Classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

4.4 Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4.5 Não serão aceitos pedidos de revisão.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 18 de julho de 2008, nos murais da Unoesc e nos sites: www.unoescsmo.edu.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada nos dias 22 e 23 de julho, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica do Campus Aproximado de Maravilha.

6.2. Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (fotocópia simples);
- b) Histórico escolar do ensino médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) Quitação com serviço militar para o sexo masculino (fotocópia simples);
- e) Cédula de identidade (fotocópia simples);
- f) Recibo de pagamento da matrícula;
- g) OI (uma) foto 3x4 recente;
- h) Título de eleitor (fotocópia simples);
- i) Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- j) CPF (fotocópia simples).

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original dos documentos indicados no item **6.2**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pró-reitoria Acadêmica do Campus de São Miguel do Oeste.

7.2. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, em 18 de junho de 2008.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc